

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



Relatório de Monitoramento de Resultados 1º Trimestre de 2025



Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, a EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Thiago Ivanoski Teixeira

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Reinaldo da Cruz Garcia

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretor de Gestão Corporativa

Carlos Eduardo Cabral Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR

Higia Martins – Gestora

Sergio Lucio G. Miranda – Analista de Gestão Corporativa

George André Galvão Esteves – Analista de Gestão Corporativa

Raphael Pereira Conceição – Analista de Gestão Corporativa

Mariana Pinheiro Sanzana – Estagiária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Colli Munhoz – Presidente

Dany Andrey Secco

Denilvo Moraes

Elisa de Oliveira Alves

Thiago Guilherme Ferreira Prado

Fabio de Almeida Rocha

CONSELHO FISCAL

Alexandra Lucio Sales de Carvalho – Presidente

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula

Mathias Lens Neto

COMITÊ DE AUDITORIA

José Luiz de Souza Gurgel – Presidente

Claudia Carvalho Posdnyakov

Paulo Roberto Reichelt Ayres

Membros do Comitê de Riscos da EPE – CGRIC-X

Higia Martins – Presidente CGRIC-X/PR

Alfredo Aguiar Sampaio dos Santos – SRL/DGC

Claudia E. C. Bento – Sup. STI/DGC

Deise dos Santos Trindade Ribeiro –DPG/SPG

Elisângela M. de Almeida – Sup. da SMA/DEA

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Glaucio Vinicius Ramalho Faria– CT da SEE/DEA

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

Marcelo Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Mariana Goncalves de Azevedo Pacheco – Sup. Adj. -SRF/DGC

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA

Regina Freitas Fernandes – SPG/DPG

(Composição em 31/03/2025)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no 1º trimestre de 2025. Esta tarefa foi realizada atendendo à Política de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e à Política de Gestão de Conformidade e de Controle Interno (PDG-COA-009), também, às competências estipuladas para a CGR constantes no Artigo 125 do Estatuto Social, aprovado na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, em 30 de abril de 2024.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atendendo ao objetivo do ciclo do PEI de 2025-2029:

“Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Destaca-se que a elaboração e divulgação do presente relatório é realizada com o grau de detalhamento adequado à complexidade e escopo do funcionamento da EPE

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos executados pela área de CGR neste quadrimestre:

Legenda:

 Concluído
 Em andamento

3.1 - SISTEMA NORMATIVO

3.2 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - PNTP

3.3 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - IG-Sest

3.4 - GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

3.5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

3.6 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

3.7 - ADMINISTRATIVO

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1 - SISTEMA NORMATIVO

No período, foram analisadas minutas de normativos internos, das quais 7 tiveram pareceres finalizados e entregues, conforme listado abaixo:

- Parecer CGR/EPE nº1/2025 - Estatuto Social – AFAC;
- Parecer CGR/EPE nº2/2025 - Regulamento da Auditoria Interna;
- Parecer CGR/EPE nº3/2025 - Norma de Uso de Recursos Computacionais;
- Parecer CGR/EPE nº4/2025 - Regimento Interno da EPE;
- Parecer CGR/EPE nº5/2025 - Alteração do Estatuto - Corregedor e Reunião a Distância;
- Parecer CGR/EPE nº8/2025 - Norma Recurso Avaliação de Desempenho;
- Parecer CGR/EPE nº9/2025 - Análise sobre a contratação do seguro de responsabilidade civil de administradores vigente (D&O);

Dentre os pareceres citados, cabe destacar o parecer nº9, cujo objetivo foi a análise da contratação vigente de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) celebrado pela EPE, com a finalidade de identificar e avaliar os potenciais riscos envolvidos nas coberturas, tais como a eficácia de pagamento e a existência de possíveis fragilidades da apólice. A análise visou otimizar a contratação e apresentar pontos de melhoria para a estruturação dos futuros processos de contratação.

Além disso, no período também foi realizada análise de conformidade do processo de contratação de auditoria independente.

Quanto à contribuição para a elaboração de novas normas internas, destaca-se a atuação da CGR na apresentação da Minuta de Norma de Transação de Partes Relacionadas em 25/02/25, para o COAUD, submetendo-a à análise por parte deste colegiado.

Ademais, a CGR neste período atuou no suporte à elaboração da Norma de Controle Externo que ainda se encontra em processo de construção.

Por fim, no âmbito do sistema normativo, destaca-se a organização das normas vigentes e não vigentes, além da análise crítica inicial para identificar aquelas com necessidade e prioridade de atualização.

3.2 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - PNTP

O PNTP tem como objetivo padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência nos Poderes e órgãos públicos em todo o país.

Para isso, verifica o cumprimento adequado da transparência ativa, ou seja, a divulgação espontânea de informações, sem necessidade de solicitação, conforme exigido pelos instrumentos normativos nacionais, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei de Acesso à Informação (LAI).

Assim, por meio da análise dos portais eletrônicos, as instituições são avaliadas e classificadas em categorias, conforme seu índice de transparência: Diamante (nível máximo), Ouro, Prata, Elevado, Intermediário, Básico, Inicial e inexistente. Essa classificação visa fomentar a transparência e incentivar a melhoria contínua dos portais públicos.

Atualmente, a EPE está no nível Ouro, um degrau abaixo do patamar máximo (Diamante). O programa está em seu 4º ciclo (2025), e o prazo para preenchimento do questionário de avaliação se encerra em 30 de maio. Nossa meta para 2025 é alcançar o nível Diamante. Para isso, no 1º trimestre de 2025, foram realizadas as seguintes ações:

- Gravação de vídeo institucional com a divulgação em redes sociais dos resultados alcançados pela EPE no ciclo de 2024;
- Diagnóstico das pendências, isto é, dos pontos não atendidos no ciclo de 2024;
- Análise comparativa dos resultados de 2023 e 2024, com identificação dos pontos críticos e áreas responsáveis pelas melhorias;
- Reunião setorial com GAB/PRES, AIN, OUV e CONJUR para alinhamento inicial;
- Estudo detalhado do Manual PNTP 2025;
- Reunião de *Benchmarking* com a Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

3.3 - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO - IG-Sest

O IG-Sest, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI), tem como objetivos:

- Incentivar as melhores práticas de governança corporativa;
- Alinhar a atuação das empresas estatais às políticas públicas nacionais;
- Promover o compartilhamento de boas práticas e a adoção de inovação entre as empresas.

Em sua sétima edição, o IG-Sest passou por aprimoramentos significativos, ampliando seu escopo para avaliar não apenas o cumprimento de requisitos legais, mas também a efetividade das empresas na entrega de produtos e serviços à população, o alinhamento às suas finalidades institucionais (definidas em leis de criação, normativas setoriais e políticas públicas) e a adoção de boas práticas e inovações.

Para isso o indicador passou pelas seguintes mudanças metodológicas:

- Governança Corporativa, Políticas Públicas e Boas Práticas e Inovação.
- Modelo "Pratique ou Explique - as empresas devem comprovar a implementação das práticas por meio de evidências ou justificar sua não adoção (total ou parcial).

Os questionários de autoavaliação da EPE, composto por mais de 150 questões encontram-se disponíveis para preenchimento até 30 de junho de 2025.

Para garantir resultados alinhados às novas diretrizes da avaliação e atendimento ao prazo estabelecido, foram realizadas as seguintes ações:

- participação no 1º Fórum de Boas Práticas das Empresas Estatais (Brasília/DF, 21/02/2025), com discussões sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e apresentação das mudanças no IG-Sest pela Sest;
- reunião técnica com a Sest (março/2025) para detalhamento das atualizações metodológicas;
- análise comparativa dos resultados dos ciclos anteriores, com mapeamento de pontos críticos e áreas prioritárias para melhoria;
- Início do preenchimento dos questionários e das reuniões setoriais para coleta de informações pendentes.

3.4 - GOVERNANÇA E INTEGRIDADE

No que concerne às atividades de governança e integridade foram realizadas as seguintes ações:

Coordenação para atendimento à Resolução CGPAR nº 52 que estabelece diretrizes para a política de gestão de pessoas e a celebração de acordos coletivos de trabalho em empresas estatais federais. Para isso foram realizadas reuniões de trabalho com a Diretoria de Gestão Corporativa (DGC);

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa: a) comparecimento ao 1º Fórum de Compartilhamento de Boas Práticas das Empresas Estatais, que ocorreu em Brasília/DF, no dia 21/02/2025, com o objetivo de coletar orientações para a elaboração do documento; e b) participação na elaboração da Carta junto ao GAB/PRES;

Participação no seminário Sistema de Integridade, promovido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e realizado em março;

Continuação da elaboração do programa de integridade, com foco na elaboração de ações para a implementação de melhorias necessárias ao fortalecimento das boas práticas de prevenção a fraudes e corrupção, conforme diagnóstico do sistema E-prevenção;

Conforme previsão no Estatuto Social da EPE, art. 125, V, que informa a competência da CGR de verificar o cumprimento do Código de ética conduta e integridade, bem como promover treinamentos periódicos a todos da EPE: foram realizadas a) reuniões com fornecedores para realização de treinamento de ética e integridade, como Tothbe, no mês de março; e b) os estudos para a elaboração da nota técnica sobre o dimensionamento da carga de trabalho para a execução das atividades relacionadas ao cargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética;

Realização de estudos preliminares para o processo de contratação de ferramenta de *Background Check* (verificação de antecedentes). Essa ferramenta tem como objetivo coletar, analisar e validar informações sobre indivíduos ou empresas, permitindo a avaliação de riscos e conformidade, além de subsidiar a tomada de decisões;

Ciclo ODS 2025: preparação para realização de oficina com os superintendentes e consultores para mapeamento de metas e resultados a serem alcançados com os estudos da EPE e a relação destes com os ODS.

3.5 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

No primeiro trimestre de 2025, as ações implementadas focaram no aperfeiçoamento dos processos e ferramentas de gestão de riscos, abrangendo três eixos principais: aperfeiçoamento das políticas; comunicação e consulta às partes interessadas e desenvolvimento de competências.

Aperfeiçoamento das Políticas

Foram elaboradas propostas de revisão para as políticas de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos, Integridade, uma vez que as vigentes datam de 2016, 2016 e 2018, respectivamente, e necessitam de atualização. O objetivo é alinhá-las às novas diretrizes de governança corporativa, atender aos requisitos dos órgãos fiscalizadores e incorporar melhores práticas.

Além disso, foi reformulado o modelo de funcionamento e o regimento interno do Comitê Executivo de Governança, Riscos e Controles Internos (CGRIC-X), com o objetivo de agilizar decisões, aumentar a flexibilidade operacional, e otimizar a eficiência do processo de gestão de riscos.

Comunicação e Consulta às Partes Interessadas

Foram conduzidas reuniões de alinhamento com o Comitê de Auditoria (COAUD) e com Membro do Conselho de Administração (CA). Esse processo teve como objetivos: coletar contribuições para aprimorar a gestão de riscos, identificar pontos de melhoria e definir prioridades.

Desenvolvimento de Competências

Para fortalecer a metodologia de gestão de riscos, foram realizadas as seguintes ações:

- benchmarking* com a empresa Eletronuclear e com a equipe de gerenciamento de riscos do Ministério da Fazenda;
- treinamento na metodologia de gestão de riscos para toda a equipe da CGR;
- diagnóstico para identificar melhorias no sistema automatizado Risk Management; e
- curso de Gerenciamento de Riscos - Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Riscos Operacionais

No período, foi fornecido apoio metodológico em gestão de riscos à Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP para atendimento aos achados do relatório de Auditoria Interna (Relatório PP 03_2024). O trabalho teve como foco a gestão dos riscos associados ao processo de folha de pagamento, com posterior registro no sistema informatizado de gestão de riscos.

Além do processo de folha de pagamento, foi realizada reunião com o COAUD para discutir sugestões relacionadas ao gerenciamento de riscos de Segurança da Informação.

3.6 - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

No primeiro trimestre de 2025 foi concluído o teste de penetração da rede do escritório central (PENTEST) e o resultado foi bom, não tendo sido possível ultrapassar a defesa cibernética implementada pela equipe de Tecnologia da Informação.

O projeto de Aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Continuidade (SGCN) evoluiu com a conclusão da revisão da Análise de Impacto sobre o Negócio (BIA) e dos Planos de Continuidade Operacional dos processos críticos.

A Campanha de Conscientização em Segurança da Informação prosseguiu, com o lançamento da segunda temporada. Importantes temas relacionados à Segurança da Informação são apresentados a todos os usuários da rede computacional da empresa, sob a forma de vídeos e testes de conhecimento.

O Comitê de Segurança da Informação realizou as três reuniões mensais previstas para o período, quando foram discutidas as ações empreendidas no âmbito da Segurança da Informação. Estas ações, em conjunto com o esforço realizado pela equipe de Tecnologia da Informação para proteger o perímetro digital da empresa, traduzem os esforços da EPE no sentido de garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade de seus ativos de informação, em consonância com os requisitos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com as melhores práticas internacionais.

3.7 - ADMINISTRATIVO

No que se refere à gestão administrativa da CGR, registram-se, no período, as seguintes atividades:

- desligamento voluntário de um empregado efetivo aprovado no último concurso público; cuja vaga permanece sem previsão de reposição em função das restrições orçamentárias vigentes;
- processo de integração em curso de um novo empregado efetivo, também aprovado no mesmo concurso;
- recrutamento, seleção e integração de duas novas estagiárias;
- realização de avaliação de desempenho do período de experiência para os novos empregados contratados;
- acompanhamento dos objetivos estratégicos, PNA e OKR's; e
- realização de treinamentos: *Sustainable Development Leadership Academy* pela United Nation Staff College e ENAP e *Women in Leadership Seminar*, ministrado por Gisèle Szczyglak, de 25 a 27 de março.

4. CONCLUSÕES

No primeiro trimestre de 2025, a CGR obteve avanços relevantes nas atividades e resultados referentes aos seguintes focos de atuação: Sistema Normativo, Governança e Integridade, Processos de Fiscalização, Gerenciamento de Riscos e Segurança da Informação.

No âmbito do Sistema Normativo, destacam-se a finalização de sete pareceres técnicos, com ênfase na análise crítica do seguro D&O (Parecer nº9/2025), além da contribuição ativa na elaboração de novas normas internas, como a Minuta de Norma de Transação de Partes Relacionadas.

Em Governança e Integridade, as ações foram pautadas pelo fortalecimento da cultura de ética e transparência, com participação em fóruns setoriais, continuidade de desenvolvimento do Programa de Integridade e estudos para implementação de ferramenta de Background Check. Além disso, foi iniciada a preparação para auditoria do Instituto ODS.

Quanto aos Processos de Fiscalização, os esforços concentraram-se na busca pela excelência em transparência (PNTP – meta Diamante) e no atendimento às novas diretrizes do IG-Sest.

Na Gestão de Riscos, os avanços incluíram as propostas de revisão de políticas, a proposta de modernização do CGRIC-X e capacitação da equipe, além do suporte metodológico a áreas críticas, como folha de pagamento e segurança da informação.

Quanto à Segurança da Informação foram empreendidos esforços no sentido de garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade dos ativos de informação da empresa, em consonância com os requisitos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e com as melhores práticas internacionais.

Por fim, na Gestão Administrativa, a CGR se manteve operacional, garantindo a integração de novos colaboradores e o desenvolvimento de competências por meio de treinamentos especializados.